



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador Rogério Revitti

 /rogerinhorevitti  @di_revitti  (13) 98121-7304

REQUERIMENTO Nº 141/2021

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida

CONSIDERANDO que de acordo com a legislação vigente (Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020) os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – Fundeb devem ser gastos da seguinte forma: 70% no pagamento dos (as) profissionais da educação básica e os 30% restantes com pagamento de profissionais terceirizados, manutenção, investimentos e verbas indenizatórias, entre outros;

CONSIDERANDO que para os municípios que não conseguem atingir os 70% com profissionais da educação básica, conforme a legislação, é possível fazer o rateio das sobras dos recursos até alcançar o percentual;

CONSIDERANDO que o Município de Ilha Comprida não tem agido de forma transparente sobre a utilização dos recursos do FUNDEB deixando dúvidas em nossos profissionais, que têm buscado o nosso apoio;

Assim, diante do exposto, **REQUEIRO**, nas formalidades regimentais, ouvindo o douto e soberano Plenário, para que se aprovado for, officie-se o **DD. PREFEITO MUNICIPAL** e o **CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB**, para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. O Município de Ilha Comprida atingiu a meta de 70% obrigatórios, dos recursos do FUNDEB, com profissionais de educação Básica, nos termos da Lei Federal 14.113/2020?
2. Que encaminhe a relação de todos os profissionais que receberam recursos do FUNDEB e que foram enquadrados nos 70% obrigatórios, nos termos da Lei Federal 14.113/2020.

Plenário dos Emancipadores, 13 de dezembro de 2021